



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

Conforme os autos do **Processo Administrativo SEI Nº 00012.041831/2025-69**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 75, IX, da Lei 14.133/2021**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a favor da empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO DO ESTADO DO PIAUI S/A - ETIPI**, CNPJ nº **08.839.135/0001-57**, com vistas à **Contratação de solução tecnológica e operacional completa de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), em regime de serviço continuado (SaaS), com uso de Inteligência Artificial (IA), destinada à implantação, digitalização e gestão eletrônica de documentos e prontuários médicos, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAP**, no valor global de **R\$ 4.485.600,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais)**, cujas despesas correrão à conta dos recursos classificados com **UG nº 17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL e Fonte nº 659**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a formalização do contrato para fornecimento dos serviços e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 89, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar o fornecimento dos insumos acima especificados pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos serviços.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72 da Lei 14.133/2021.

Teresina-PI, 06 de janeiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 06/01/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021849531** e o código CRC **E9C11786**.